

DECRETO Nº1.307/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº092/91 E 174/94 DE 05 DE ABRIL DE 1994

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2006/2008, composto dos seguintes membros:

I - Representantes dos prestadores de serviços:

a - O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ANTÔNIO FERNANDO

ALTOÉ.

b - Dos profissionais de Saúde:

Sra. ELISETE FALQUETO - Titular

Sr. JEAN B. SILOTTI - Suplente

c - Das Entidades Filantrópicas que prestam serviço de saúde:

Sra. EUNICE MARIA CALIMAN - Titular

Sra. FELICITA FALCHETO ANTONIAZZI - Suplente

d - Dos postos de Saúde:

Sra. DAIUZA APARECIDA BRAMBILA - Titular

Sra. DARLENE BONNE LORENZONI - Suplente

II - Representantes dos usuários:

a - Das Entidades da Sede do Município:

Sr. LÚCIO GENIVALDO COCO - Titular

Sra. RITA DA PENHA B. GALAVOTI - Suplente

Sra. LUZIA MOROZINE - Titular

Sra. MARILENE BATTISTIN ZULCÃO - Suplente



b - Entidades do Distrito de São João de Viçosa:

Sra. LAUDICEIA SOARES SOUZA LORENZONI - Titular

Sra. DALVA BASSINI FIORESI - Suplente

c - Demais entidades do Município:

Sr. EUZEBIO BISSOLI - Titular

Sra. MARINETE MARCELINO DA COSTA CANAL - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 20 junho de 2006


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal